



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1278 DE 12 DE MAIO DE 2.023

*"Revoga artigo 2º da Portaria nº
1238/2023 e da outras providências".*

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do STF que dispõe que "a administração pode anular seus próprios atos, quando **eivados de vícios...**"

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

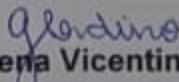
Art. 1.º **REVOGAR** o artigo 2º da Portaria nº 1238, de 22 de março de 2.023, que nomeou a funcionária **INGRID DALILA FERREIRA DE MELO**, cargo comissionado de Assessor de Departamento, para atuar como responsável pela Ouvidoria do Município de Monte Alegre do Sul e por todas as ações, atos e obrigações junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, retroagindo os efeitos da presente portaria à data da expedição daquela, em 22.03.2023

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de maio de 2023.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 12 de maio de 2023


Giovanna Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal